



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### REQUERIMENTO 63 /2018

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador Nivaldo dos Santos, o vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, apresenta, dispensada as demais formalidades regimentais o que se segue:

- Considerando o atraso e parcelamento do pagamento dos servidores da prefeitura de Guanhães, requer que a administração municipal proceda com o parcelamento levando-se em conta a remuneração de cada servidor.

Que sejam estabelecidos dois limites de remuneração para que o parcelamento seja feito de forma proporcional. Exemplo: O servidor que recebe um salário mínimo receberá integralmente. O servidor que recebe a partir de um salário mínimo receberá em duas parcelas.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2018.

  
Evandro Lott Moreira  
Vereador



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 305/2018

Assunto: **Informação (FAZ)**

Referência: Ofícios nº. 161/2018/C.M.G

Guanhães/MG, 12 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, atendendo a solicitação contida no ofício em referência, informo a Vossa Senhoria que esta demanda foi repassada a Secretaria Municipal de Administração e RH, Sra. Waléria B. Felipe da Costa Coelho, que informou que a administração tem buscado a todo tempo, realizar os pagamentos aos servidores da forma mais justa e transparente e sempre em conformidade com a disponibilidade financeira do município.

Sendo só para o momento, envio cordiais saudações.

Atenciosamente,

*RECEBIDO  
13/12/18  
PBM  
AMARALIN DE GUIMARÃES*

*Doris*  
**DÓRIS CAMPOS COELHO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Nivaldo dos Santos**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
Nesta